



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



RESOLUÇÃO N ° 001/2025

CÂMARA
VERBA INDENIZATÓRIA
MUNICIPAL
DE FLORIANO

MAIO/2025



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES S/N, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho
Nº 530015 / 2025

Data de Emissão
30/05/2025

Identificação do Credor

Nome: **JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO** CPF/CNPJ: 044.207.653-30
Endereço: , Bairro:
Cidade: UF: CEP:

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0000780 / 2025	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
	Legislativa
	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.01	INDENIZACOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
500.000,00	10.000,00	54.391,43

Valor por extenso : Dez Mil Reais

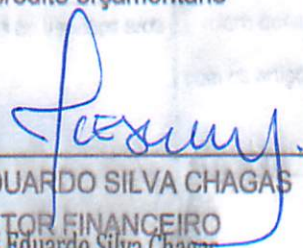
Histórico

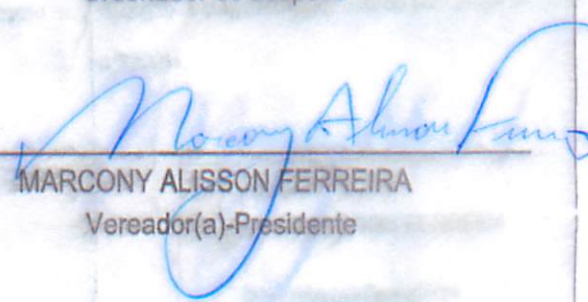
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 30 de Maio de 2025

Baixa crédito orçamentário

Ordenador de despesa


CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO
Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMF
Matrícula: 626


MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

**Câmara Municipal de Floriano**

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Liquidação
de Empenho

Data de Emissão
30/05/2025

Identificação do Credor

Nome: **JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO**

CPF/CNPJ: 044.207.653-30

Endereço: ,

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
530015 / 2025	Ordinário	1	0000780 / 2025	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL REF. AO MÊS DE MAIO.

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação 10.000,00

Total Bruto:	(+)	10.000,00
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	10.000,00

Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Anderson

Responsável pelo recebimento do
Serviço/Material

Declaração de Liquidação de Despesa

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Dias

CRISTIANNE G DIAS
CONTADORA

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

Marcony Alisson Ferreira
MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente



Câmara Municipal de Floriano

Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI

CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

Nome: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CPF/CNPJ: 044.207.653-30

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Banco: - -

Dados da Liquidação

Nº Empenho: 530015 / 2025

Data do Empenho: 30/05/2025

Tipo de Empenho: Ordinário

Nº da Liquidação: 1 Sagres:0000001

Data da Liquidação: 30/05/2025

Valor da Liquidação: 10.000,00

Nº Processo: 0000780/2025

Fte.Recurso: 1.500-Recursos Não Vinculados de I...

Cód. Aplicação: 999 - Não se aplica

Dados do Pagamento

Nº do Pagamento: 1 Sagres:0001001

Data Pagamento: 30/05/2025

Nº Processo: 0000780/2025

Valor Líquido do Pag.: 10.000,00

Forma de Pagamento: Débito em Conta

Nº de Documento:

Banco Pagamento: BB CÂMARA MUNICIPAL N. 21.820-0

Fte.Recurso: 1.500-Recursos Não Vinculados de I...

Cód. Aplicação: 999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

(+) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00

Total Bruto: (+) 10.000,00

Total das Retenções: (-) 0,00

Total Líquido: (=) 10.000,00

Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMF
Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76



Câmara Municipal de Florianópolis
 Endereço: Praça Coronel BORGES, 21 - CENTRO, 88000-000, Florianópolis/SC
 CNPJ nº 07.042.883/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

Nome: JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO
 Endereço: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 CEP: _____
 CPTICNPJ: 044.207.883-30

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	65001512025	Nº do Pagamento:	1 - 65001512025
Data do Empenho:	30/05/2025	Data do Pagamento:	30/05/2025
Tipo do Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	000078012025
Nº de Liquidação:	1 - 65001512025	Valor Liquidado do Pag:	10.000,00
Data de Liquidação:	30/05/2025	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº do Documento:	
Nº Processo:	000078012025	Banco Pagamento:	BB CÂMARA MUNICIPAL N. 21.820-0
Fis. Recurso:	1.500 - Recursos Não Vinculados de L.	Fis. Recurso:	1.500 - Recursos Não Vinculados de L.
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso: Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

Valor Bruto do Pagamento		(+)	10.000,00
Total Bruto:		(+)	10.000,00
Total das Retenções:		(-)	0,00
Total Líquido:		(=)	10.000,00

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
 CPF: 033.512.883-76
 Matrícula: 626
 Diretor Financeiro - CNP
 Carlos Eduardo Silva Chagas



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo		001.0000780/2025
Orgão Responsável		Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	27/05/2025 09:44:44	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
Nº Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal	
Detalhe do Objeto	Requerimento de pagamento de verba indenizatória.	
Site para Acesso	http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso	
Senha para Acesso	zqnzavtc	

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo		001.0000780/2025
Orgão Responsável		Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	27/05/2025 09:44:44	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
CPF/CNPJ do Interessado	044.207.653-30	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
Nº Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal	
Detalhe do Objeto	Requerimento de pagamento de verba indenizatória.	

30. 864

12

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome JOAO GOMES OLIVEIRA NT
Agência 96-5
Conta corrente 78347-1
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS 30/05/2025 09:52:27
JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA 30/05/2025 10:03:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.

Marcony Alisson Ferreira



Pag. 03

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 30 de maio de 2025.

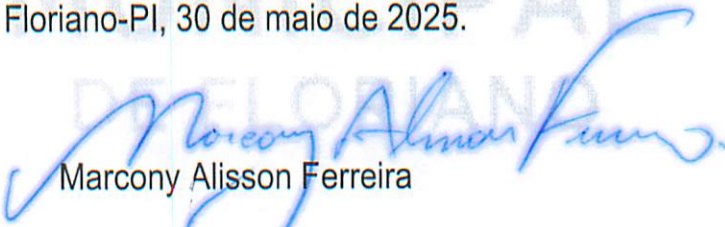
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

**Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e
Autorização de Pagamento de Ressarcimento**

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.0000780/2025, apresentadas pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o **pagamento do valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência maio/2025**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 30 de maio de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano

1969

W. A. Jones



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **João Gomes de Oliveira Neto** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.0000780/2025, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 30 de maio de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio Cesar Coelho Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

1895

John H. H. H. H.

John H. H. H. H.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO	
PERÍODO: 01/05/2025 a 31/05/2025	CPF nº: 044.207.653-30

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 05/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;
- III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025;
- IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



VEREADOR
João Neto
Gomes

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

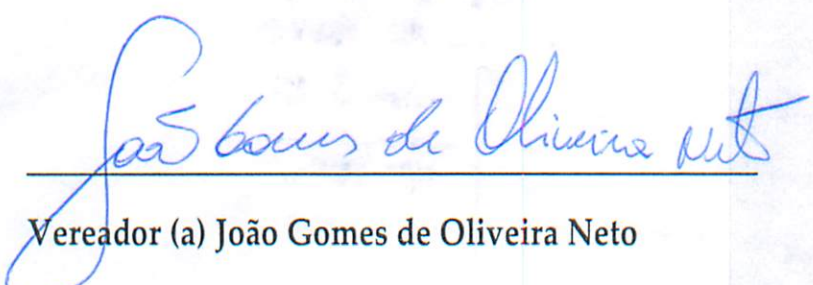
VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: BRASIL Agência: 0096-5 Conta-Corrente: 78347-1 de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 27 de Maio de 2025,



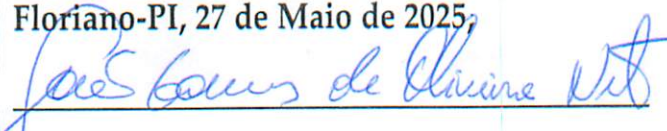
Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto



VEREADOR
João Neto
Gomes

ANEXO II

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO				
PERÍODO: 01/05/2025 a 31/05/2025		CPF nº: 044.207.653-30		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO O	VALOR R
Locação de um veículo tipo PICK-UP, Fiat Toro, referente ao mês de março 01\03 a 31\03\2025 PLACA RSI3D00	26/05/2025	NOTA FATURA - Nº 0010	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA CNPJ: 58.586.562/0001-49	R\$ 7.500,00
Contratação de Profissional MEI, da área da comunicação, para planejamento e criação de post e criação de roteiros e textos publicitário.	26/05/2025	NF - 00018	AFONSO HENRIQUE GUIMARAES CNPJ 44.520.159/0001-02	R\$ 2.500,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00				
Floriano-PI, 27 de Maio de 2025,  Vereador (a) João Gomes de Oliveira Neto				

AGILIZA

LOCAÇÃO

RECIBO

Recebemos de **João Gomes de Oliveira Neto**, inscrito no CPF **044.207.653-30**, com endereço na Rua Cinco, Nº 30, Bairro Ibiapaba, Floriano – PI, a importância de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), referente à locação de **01 (um) veículo, tipo pick-up, Toro, de placa RSi3D00**, ano 2024, modelo 2025, no período de **01/05/2025 a 31/05/2025**.

Para maior clareza, firmamos o presente recibo.

Teresina, PI 26 de maio de 2025.

LUZILSON PIRES
LEITE
FILHO:000811693
88

Assinado de forma
digital por LUZILSON
PIRES LEITE
FILHO:00081169388

AGILIZA LOCAÇÃO

CNPJ: 58.586.562/0001-49

Luzilson Pires Leite Filho

Socio Proprietário

✉ agilizalocacao.pi@gmail.com

📍 Rua Fontes Ibiapina, 1627, Ininga, Teresina - PI

CNPJ: 58.586.562/0001-49



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607

1000 S. MICHIGAN AVE.
CHICAGO, ILL. 60607



CNPJ: 58.586.562/0001-49 • INSC. MUNIC. 701.562-3
RUA FONTES IBIAPINA, 1627 - ININGA - TERESINA-PI
CEP: 64.049-780 • FONE: (86) 98118-5381

0010

Pag. 09

Não tem valor como Recibo

tureza da Operação - LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Data da Emissão: 26 de MAIO de 20 25

NÃO INCIDÊNCIA DE ISS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO É FATO GERADOR DE ISS LEI MUNICIPAL Nº 3.254/03 E LISTA DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03 ÍTEM 3.04. VETADO.	Total desta Fatura.....R\$	7.500,00

PO 209

0100

Não tem valor como Recibo

AGILZA
LOCAÇÃO

CEP: 64.042-780 - FONE: (86) 9841-6381
RUA FONTES IBAPINA, 1527 - ININGA - TERESINA-PI
CNPJ: 58.586.525/0001-49 - INSC. MUNIC. 701.562-3
AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Raço Social João Gomes de Oliveira Neto

Enderisco 19A 61W60

No. 30 Four

Cidade Florianópolis

Estado

Cond. Part

CMC

08-623.800 WPA LPI

Ins. Est.

Unidade de Operação - Locação de Veículo - Data da Emissão: 26 de Maio de 2012

[illegible]



DETRAN-PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01423908810

PLACA

RSI3D00

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254255073015



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

19205426886

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/TORO VOLC AT9 4X4

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9882261ZPSKG08462

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PI (BCADBA209EF7D60AD9A8D2B0) em 16/01/2025 às 08:45:40.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO
BENEF. TRIBUTARIO 09/01/2026

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível na Google Play



Disponível na App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.01

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/1956

PESO BRUTO TOTAL

2.9

MOTOR

463495081656975

CMT

3.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

AGILIZA LOCACAO DE VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ

58.586.562/0001-49

LOCAL

TERESINA PI

DATA

16/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ANEXO III
CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR

VEREADOR (A): JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO			
PERÍODO: 01/05/2025 a 31/05/2025		CPF nº: 044.207.653-30	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	FIAT TORO VOLCANO AT9 4X4	Placa: RSI3D00	
Combustível	DISEEL S10	Ano:	2025
Proprietário:	AGILIZA LOCAÇÃO DE VEICULO LTDA		
CNPJ:	58.586.562/0001-49		

108 73
108 73

ATTESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☐	Os Serviços foram prestados
Florianópolis - P. 1	
Assinatura	

Recibo de Pagamento

Recebi de João Gomes de Oliveira Neto, CPF 044.207.653-30, endereço Câmara Municipal de Floriano, situada na Praça Coronel Borges, Centro, Floriano - PI, CEP 64800-000, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O pagamento refere-se a serviços de planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários, realizados no período de 01 a 30 de maio de 2025.

Declaro ter recebido a quantia mencionada e dou plena quitação.

LANDRI SALES, 26 de maio de 2025

Afonso Henrique Brito Guimarães

AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARÃES
RUA EMIDIO MARTINS MOREIRA, 0, CENTRO - CEP
64850-000, LANDRI SALES - PI
CPF/CNPJ: 068.183.273-89
(89) 99471-7031

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO**

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Teresina, 17 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE

g vb

Documento assinado digitalmente
JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Data: 17/02/2025 08:05:17-0300
Verifique em <http://validar.jb.gov.br>

CONTRATADO

g vb

Documento assinado digitalmente
LUZILSON PIRES LEITE FILHO
Data: 17/02/2025 10:02:59-0300
Verifique em <http://validar.jb.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

g vb

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO LAURENTINO JUNIOR
Data: 17/02/2025 10:06:39-0300
Verifique em <http://validar.jb.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

g vb

Documento assinado digitalmente
ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA
Data: 17/02/2025 10:27:09-0300
Verifique em <http://validar.jb.gov.br>

Carlos Edson de Jesus Junior
Diretor Executivo - CPM
Matrícula 425

Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Regional - CNA
Município 626



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO nº 001/2025

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Cinco, bairro Ibiapaba, nº 30, portador do CPF: 044.207.653-30;

CONTRATADO: AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ 58.586.562/0001-49, localizada na Rua Fontes Ibiapina, em Teresina-Pi, representada por seu representante legal o Sr.(a) LUZILSON PIRES LEITE FILHO, empresa de locação de veículos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa RSI3D00, modelo TORO VULCANO, ano de fabricação 2024, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos do VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 7,500.00 (Sete mil e quinhentos reais) que será pago mensalmente, mediante emissão da respectiva fatura.

CLÁUSULA QUARTA. O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancária, PIX ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago *pro rata temporis* pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, conseqüentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: O Vereador JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, compromete-se a:

1. Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares.
2. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

CLÁUSULA OITAVA - Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-Pi, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO**

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Florianópolis, 02 de Abril de 2025


CONTRATANTE**CONTRATADO**

Afonso Henrique Buito Guimarães

TESTEMUNHA

Nome: *Yonka Batista Rodrigues*
CPF: *620.556.733-43*

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO****CONTRATO DE SERVIÇO nº 002/2025**

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, CPF: 044.207,653-30; brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua cinco Casa, 30, bairro Ibiapaba, CEP nº 64803-075, Floriano-PI.

CONTRATADO: AFONSO HENRIQUE BRITO GUIMARAES 06818327389, inscrito no CNPJ 44.520.159/0001-02, situado na Rua Jose Martins Ferreira Filho, 410, Centro, CEP 64850-000, Landri Sales-PI.

DO OBJETIVO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – O objeto principal deste CONTRATO é a prestação, pelo CONTRATADO, de planejamento e criação de posts ao CONTRATANTE, objetivando a divulgação das atividades e atos do parlamentar nas mídias sociais.

Parágrafo Primeiro: O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá como base de atuação, os seguintes itens da CONTRATANTE para com o CONTRATADO:

Planejamento e criação de posts, criação de roteiros e textos publicitários, teremos os seguintes serviços:

- I-Assessoria em Redes Sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, Tiktok)
- II-Produção de Conteúdo Multimídia Digital

Parágrafo Segundo: o CONTRATADO durante a vigência do contrato será seu Designer Gráfico e estrategista digital.

DOS TURNOS DE TRABALHO

Cláusula Segunda - O CONTRATADO aceita desde já e expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas às atividades legislativas do vereador, seguindo a demanda do contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula Terceira - O Contratante se compromete a colocar à disposição do Contratado(a): informações, material, meios e recursos necessários à realização dos serviços aqui estipulados.

Parágrafo Primeiro - Serão de responsabilidade da Contratante o custeio das despesas de: transporte, material e comunicação, realizadas pelo Contratado(a) na execução dos serviços estipulados neste contrato.

DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

Cláusula quarta - Pela prestação dos serviços ajustados neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensal**.

Parágrafo único. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente.

DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula quinta – A partir da assinatura deste instrumento e terminando em 31/12/2025.

DO FORO

Cláusula sexta- Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.



GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

CONTRATANTE

Florianópolis, 02 de Abril de 2025

CONTRATADO

Afonso Henrique Brito Guimarães

TESTEMUNHA

Nome: Yonka Batista Rodrigues
CPF: 620.556.733 - 43

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:



Pag. 17

GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO nº 001/2025

CONTRATANTE: JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Cinco, bairro Ibiapaba, nº 30, portador do CPF: 044.207.653-30;

CONTRATADO: AGILIZA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ 58.586.562/0001-49, localizada na Rua Fontes Ibiapina, em Teresina-Pi, representada por seu representante legal o Sr.(a) LUZILSON PIRES LEITE FILHO, empresa de locação de veículos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa RSI3D00, modelo TORO VULCANO, ano de fabricação 2024, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos do VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 7,500.00 (Sete mil e quinhentos reais) que será pago mensalmente, mediante emissão da respectiva fatura.

CLÁUSULA QUARTA. O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancária, PIX ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago *pro rata temporis* pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO (A).

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, conseqüentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: O Vereador JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO, compromete-se a:

1. Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares.
2. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

CLÁUSULA OITAVA - Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-Pi, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

**GABINETE DO VEREADOR JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO**

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Teresina, 17 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE

g vb

Documento assinado digitalmente
JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO
Data: 17/02/2025 09:05:17-0300
Verifique em <http://validar.tj.go.br>

CONTRATADO

g vb

Documento assinado digitalmente
LUZILSON PIRES LEITE FILHO
Data: 17/02/2025 10:02:59-0300
Verifique em <http://validar.tj.go.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

g vb

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO LAURENTINO JUNIOR
Data: 17/02/2025 10:06:29-0300
Verifique em <http://validar.tj.go.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

g vb

Documento assinado digitalmente
ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA
Data: 17/02/2025 10:27:03-0300
Verifique em <http://validar.tj.go.br>

Carlos Edson de Sousa Chagas
Diretor Executivo - CPM
18/02/2025

Page 28

Carlos Eduardo Silva Chaves
Diretor Executivo - CNA
Matrícula 626